



RESOLUÇÃO N.º 1567/2022-CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Literatura e Ensino do Campus Timon da Universidade Estadual do Maranhão.

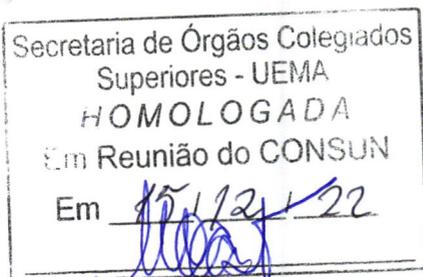
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso II, e; considerando o que consta no Processo n.º 0141962/2022;

RESOLVE:

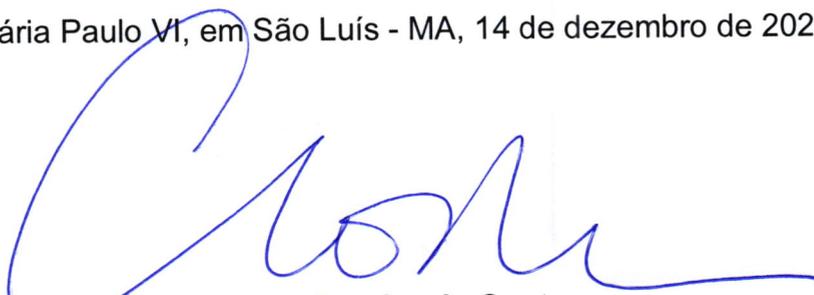
Art. 1º Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Literatura e Ensino do Campus Timon da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 14 de dezembro de 2022.



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor